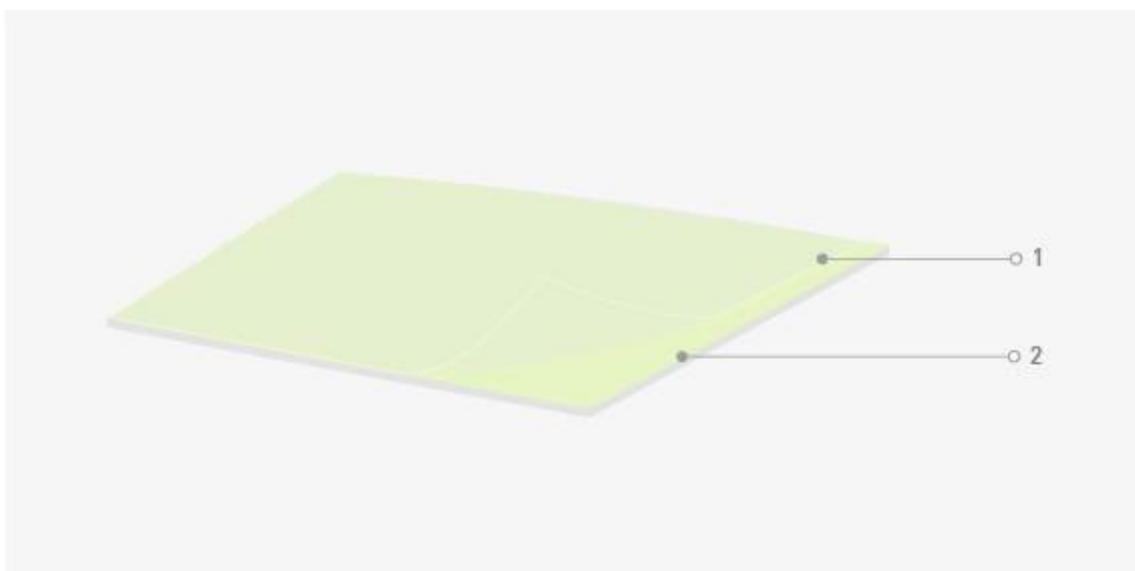


#### 1. Designação do produto

 **Sinalux**<sup>®</sup> - Sinalização de Segurança Fotoluminescente de alta intensidade luminosa.

#### 2. Descrição do Produto

Alumínio fotoluminescente com 2 mm de espessura, com película de proteção transparente e superfície antiestática e de fácil limpeza.



- 1- Película de proteção transparente (0.095 mm)
- 2- Alumínio fotoluminescente (2 mm)

A película de proteção transparente tem propriedades antivandálicas e confere uma proteção eficaz contra as agressões ambientais, como radiação UV, poluição, humidade, e proteção contra agentes químicos.

#### 3. Aplicação

De acordo com o Catálogo Sinalux e com o Guia de Instalação Sinalux:



**4. Comportamento em caso de incêndio**

Não inflamável (antiga classe de reação ao fogo-M0).

**5. Propriedades Fotoluminescentes**

Os produtos  **Sinalux**<sup>®</sup> estão em conformidade com a Nota Técnica nº 11 SCIE (ANEPC) e cumprem as Normas DIN 67510-1, UNE 23035-4, ISO 16069 e NP ISO 16069. Em condições de estimulação com 1000 lux durante 5 minutos, apresentam as seguintes propriedades fotoluminescentes:

Tempo depois de finalizada a estimulação:	Luminância (mcd/m <sup>2</sup> )
10 minutos	215
60 minutos	30
Valor de Luminância 100 vezes superior ao limiar da percepção da vista humana	Autonomia (minutos)
0.3 mcd/m <sup>2</sup>	3100

**6. Dimensões, Pictogramas e Cor**

Conforme catálogo Sinalux, em conformidade com a Regulamentação e Normalização Nacional e Internacional em vigor.

**7. Impressão**

Com tintas de elevada qualidade resistentes aos raios UV.

**8. Limpeza**

Produtos que não requerem cuidados especiais, bastando limpar com um pano seco ou humedecido com água.

**9. Garantia**

Em condições normais de aplicação e limpeza adequada, é proporcionada uma garantia de 5 anos. Para aplicações no exterior, considerando a possibilidade de exposição a temperatura, humidade e outros ambientes extremos, este prazo poderá ser diminuído.

**10. Saúde e Segurança**

Os produtos não contêm substâncias radioativas. Em termos de toxicidade são considerados “Produtos Seguros” (Norma Europeia EN 71-3).

**11. Qualidade**

A Qualidade dos mesmos é garantida por um processo de controlo de qualidade rigoroso utilizando métodos de ensaio em laboratório próprio e observando as Normas aplicáveis.

**12. Enquadramento Legal**

Todos os sinais Sinalux respeitam na íntegra as Normas e Legislação em vigor, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e Portaria n.º 1532/2008 alterada pela Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho
- Decreto-Lei n.º 141/95 de 14 de junho e Portaria n.º 1456-A/95 de 11 de dezembro
- Decreto Regulamentar n.º 34/95 de 16 de dezembro (recintos de espetáculos)
- Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro e Portaria n.º 101/96 de 3 de abril (estaleiros)
- NT n.º 11 SCIE (ANPC)
- NP 4386
- NP EN 1069-2 (escorregas aquáticos)
- NP ISO 3864-1
- NP EN ISO 7010
- ISO 20712-1
- Normas DIN 67510
- Normas UNE 23035